

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECERES a Emenda Nº 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 12 de 14 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

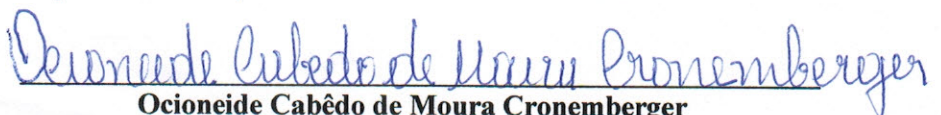
A Comissão de Constituição e Justiça que lhes foram conferidas, analisa e emite os Pareceres sob o a Emenda de nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 12/2021.

1-DA ANÁLISE

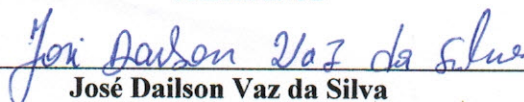
Sobre a Emenda nº 01 de 04 de novembro de 2021, de autoria do Vereador José Dailson Vaz da Silva, que após analisar o Projeto de Lei viu a necessidade da Alteração do art. 5º, Parágrafo Único nos termos e condições que especifica a emenda.

Diante destas observações a após uma minuciosa análise da Emenda e do Projeto de Lei acima citado, assim sendo constitucional, esta Comissão pronuncia-se pela sua legalidade e lhe dá parecer Favorável por unanimidade na Emenda nº 01/2021 e no Projeto de Lei nº 12.

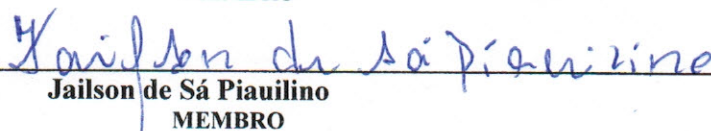
Pajeú do Piauí, 08 de Novembro de 2021



Ocioneide Cabêdo de Moura Cronemberger
PRESIDENTE



José Dailson Vaz da Silva
MEMBRO



Jailson de Sá Piauilino
MEMBRO